



**ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - UNEAL**

**RESOLUÇÃO N.º 23/2007 – CONSU
19 DE DEZEMBRO DE 2007**

Autoriza o Curso de Bacharelado em Direito no *Campus* I da Universidade Estadual de Alagoas – Uneal no município de Arapiraca.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL – CONSU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N.º 6.785 de 21 de dezembro de 2006 e pelo Art. 4.º e 8.º do Decreto n.º 3.538 de 27 de dezembro de 2006 e, ainda de acordo com o Parecer N.º 007/2007 – CGE – CONSU/UNEAL,

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar o funcionamento do curso de Bacharelado em Direito do *Campus* I da Universidade Estadual de Alagoas, em Arapiraca, Alagoas.

Art. 2.º. Validar os atos praticados pelo *Campus* I da Uneal, relacionados com o Curso de Bacharelado em Direito, no período da instalação do curso até a data de homologação desta resolução.

Art. 3.º. Esta resolução entra em vigor a partir da homologação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Alagoas, em 19 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Dacio Rocha Brito
Presidente do CONSU/UNEAL